

## **VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

### **Despacho n.º 556/2006 de 30 de Maio de 2006**

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional da auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Serviço de Desporto de São Jorge, Iva Manuela Freitas Botelho Teixeira, na carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, a frequência da área de formação abaixo indicada, a ser ministrada pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, através do Centro de Formação da Administração Pública:

- Gestão do aprovisionamento – 30 horas
- Classificação económica das receitas e despesas públicas – 30 horas

Concluída a formação, como forma de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos adquiridos.

20 de Abril de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel Álamo de Meneses*.